

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



## PORTO NACIONAL ESTADO DO TOCANTINS

ANO VI, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO **1236**

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DESENVOLVIMENTO HUMANO E JUVENTUDE	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÃO	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	10
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	12
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	13
CÂMARA MUNICIPAL	14

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 165, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre exoneração na forma que especifica".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerado do cargo de Coordenador de Processos I (Coordenador I), Sr. RAFAEL DUARTE FLORENTINO.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de junho de 2026.

RONIVON MACIEL GAMA  
Prefeito Municipal

BÁRBARA THIEELY CLEMENTINO PUGAS  
Chefe da Casa Civil

#### DECRETO Nº 166, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre exoneração na forma que especifica".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerado do cargo de Coordenador de Fiscalização Tributária (Coordenador I), Sr. CRISTIANO PEREIRA REIS.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de junho de 2026.

RONIVON MACIEL GAMA  
Prefeito Municipal

BÁRBARA THIEELY CLEMENTINO PUGAS  
Chefe da Casa Civil



Autenticidade da edição garantida quando visualizada diretamente no site: [diariooficial.portonacional.to.gov.br](http://diariooficial.portonacional.to.gov.br)



Instituído pela lei LEI MUNICIPAL Nº 2479, de 15 de fevereiro de 2021



Responsável  
RONIVON MACIEL GAMA  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 167, DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

"Dispõe sobre nomeação na forma que especifica".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeado para exercer o cargo de Coordenador de fiscalização Tributária (Coordenador I), com lotação na Secretária Municipal de Saúde, o sr. LUCAS CARVALHO BECKER.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de junho de 2026.

RONIVON MACIEL GAMA  
Prefeito Municipal

BÁRBARA THIEELY CLEMENTINO PUGAS  
Chefe da Casa Civil

**DECRETO Nº 168, DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

"Dispõe sobre nomeação na forma que especifica".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica designado para compor a Comissão Especial de Contratação na forma prevista no Decreto Municipal nº 328 de 10 de junho de 2024, o Sr. GARIBALDE NUNES COSTA NETO.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 29 de maio de 2026.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 01 de junho de 2026.

RONIVON MACIEL GAMA  
Prefeito Municipal

BÁRBARA THIEELY CLEMENTINO PUGAS  
Chefe da Casa Civil

CONSIDERANDO que, conforme informado nos autos, verifica-se ainda a suposta ausência de registros de frequência da servidora referentes aos meses de janeiro a abril de 2026;

CONSIDERANDO que os fatos narrados podem, em tese, configurar infração disciplinar prevista no artigo 119, inciso X, e artigo 120, inciso XVII, c/c artigo 126, inciso III e parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.435/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Nacional/TO;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração rigorosa, objetiva e imparcial dos fatos noticiados, assegurando-se ao investigado o contraditório e a ampla defesa, em observância ao devido processo legal;

CONSIDERANDO que a apuração deve ser conduzida por Comissão Processante composta por servidores efetivos, especialmente designados para tal finalidade;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar a eventual responsabilidade administrativa do servidor, pelos fatos descritos nos documentos que instruem o expediente mencionado.

Art. 2º Designar, nos termos do art. 12, §2º, da Lei Complementar nº 028/2013, a seguinte Comissão Processante, composta por três servidores efetivos, para condução dos trabalhos até sua conclusão, sob a presidência do primeiro:

Antônio Mario Júnior, matrícula nº 220 - Presidente;

Ana Cecília Santos, matrícula nº 4307 - Membro;

Edineide Aires da Silva, matrícula nº 304 - Membro.

Art. 3º Compete à Comissão proceder à instrução do processo, promovendo a coleta de provas, a realização das diligências necessárias e a oitiva de testemunhas, assegurando ao investigado o exercício do contraditório e da ampla defesa, devendo, ao final, apresentar relatório conclusivo, com manifestação fundamentada acerca dos fatos apurados e indicação das medidas administrativas cabíveis.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARITA COÊLHO NOLETO  
Corregedora-Geral do Município  
Decreto nº 1088/2025

## CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**PORTARIA Nº 26, DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

A CORREGEDORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no artigo 11, da Lei Complementar nº 028/2013, e;

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO Nº 201/2026 SECADM, encaminhado pela Secretaria Municipal da Administração, por meio do qual foram relatadas possíveis irregularidades funcionais atribuídas à servidora A. A. D. S., consistentes, em tese, na prática de abandono de cargo, em razão da existência de faltas injustificadas por período superior a 30 (trinta) dias consecutivos;

**PORTARIA Nº 27, DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

A CORREGEDORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no artigo 11, da Lei Complementar nº 028/2013, e;

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO Nº 201/2026 SECADM, encaminhado pela Secretaria Municipal da Administração, por meio do qual foram relatadas possíveis irregularidades funcionais atribuídas à servidora J. R. C., consistentes, em tese, na prática de abandono de cargo, em razão da existência de faltas injustificadas por período superior a 30 (trinta) dias consecutivos;

CONSIDERANDO que, conforme informado nos autos, verifica-se ainda a suposta ausência de registros de frequência da servidora referentes aos meses de janeiro a abril de 2026;

CONSIDERANDO que os fatos narrados podem, em tese, configurar infração disciplinar prevista no artigo 119, inciso X, e artigo 120, inciso XVII, c/c artigo 126, inciso III e parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.435/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Nacional/TO;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração rigorosa, objetiva e imparcial dos fatos noticiados, assegurando-se ao investigado o contraditório e a ampla defesa, em observância ao devido processo legal;

CONSIDERANDO que a apuração deve ser conduzida por Comissão Processante composta por servidores efetivos, especialmente designados para tal finalidade;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar a eventual responsabilidade administrativa do servidor, pelos fatos descritos nos documentos que instruem o expediente mencionado.

Art. 2º Designar, nos termos do art. 12, §2º, da Lei Complementar nº 028/2013, a seguinte Comissão Processante, composta por três servidores efetivos, para condução dos trabalhos até sua conclusão, sob a presidência do primeiro:

Antônio Mario Júnior, matrícula nº 220 - Presidente;

Ana Cecília Santos, matrícula nº 4307 - Membro;

Edineide Aires da Silva, matrícula nº 304 - Membro.

Art. 3º Compete à Comissão proceder à instrução do processo, promovendo a coleta de provas, a realização das diligências necessárias e a oitiva de testemunhas, assegurando ao investigado o exercício do contraditório e da ampla defesa, devendo, ao final, apresentar relatório conclusivo, com manifestação fundamentada acerca dos fatos apurados e indicação das medidas administrativas cabíveis.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARITA COÊLHO NOLETO  
Corregedora-Geral do Município  
Decreto nº 1088/2025

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

### JUNTA MÉDICA

#### PORTARIA Nº 276, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde à servidora CAMILA TAVARES RABELO, na forma específica."

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei n.º 1.435/1994, 1896/2007, 21112/2013 e da Instrução Normativa n.º 004/2025 que dispõe sobre os procedimentos necessários à concessão de licenças médicas aos servidores do Poder Executivo Municipal, publicada no Diário Oficial do Município n.º 1083, datado de 06 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolado sob o n.º 2026/310133/085378 para inspeção da Perícia Médica Municipal no que tange à licença para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Perícia da Junta Médica Oficial do Município favorável à licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 15 (quinze) dias.

RESOLVE

Art. 1º DEFERIR, a Licença para tratamento de saúde à servidora abaixo descrita no respectivo período, a saber:

NOME	MAT	CARGO	PERÍODO DA LICENÇA
CAMILA TAVARES RABELO	106007	ORIENTADOR SOCIAL	20/05/2026 A 03/06/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GERÊNCIA MUNICIPAL DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 01 DE JUNHO DE 2026.

CRISTIANE PINHEIRO PARENTE MARTINS  
GERENTE DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Decreto Nº 1015/2025

#### PORTARIA Nº 277, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde à servidora ANA PAULA VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA, na forma específica."

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei n.º 1.435/1994, 1896/2007, 21112/2013 e da Instrução Normativa n.º 004/2025 que dispõe sobre os procedimentos necessários à concessão de licenças médicas aos servidores do Poder Executivo Municipal, publicada no Diário Oficial do Município n.º 1083, datado de 06 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolado sob o n.º 2026/430199/084559 para inspeção da Perícia Médica Municipal no que tange à licença para tratamento de saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Perícia da Junta Médica Oficial do Município favorável à licença para tratamento de saúde pelo prazo de 15 (quinze) dias.

RESOLVE

Art. 1º DEFERIR, a Licença para tratamento de saúde à servidora abaixo descrita no respectivo período, a saber:

NOME	MAT	CARGO	PERÍODO DA LICENÇA
ANA PAULA VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA	108385	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	03/05/2026 A 17/05/2026

Art. 2º Conforme estabelecido na Lei 8.213/1991, art. 60 - A partir do 16º dia, as licenças dos ocupantes de cargos sob regime de contrato serão concedidas pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)/Regime Geral de Previdência Social (RGPS). Para tal, o periciado deverá agendar perícia junto ao INSS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GERÊNCIA MUNICIPAL DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 01 DE JUNHO DE 2026.

CRISTIANE PINHEIRO PARENTE MARTINS  
GERENTE DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Decreto Nº 1015/2025

#### PORTARIA Nº 278, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde à servidora ARLETE ALVES DA COSTA ARRUDA, na forma específica."

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei n.º 1.435/1994, 1896/2007, 21112/2013 e da Instrução Normativa n.º 004/2025 que dispõe sobre os procedimentos necessários à concessão de licenças médicas aos servidores do Poder Executivo Municipal, publicada no Diário Oficial do Município n.º 1083, datado de 06 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolado sob o n.º 2026/430199/085516 para inspeção da Perícia Médica Municipal no que tange à licença para tratamento de saúde, pelo período de 90 (noventa) dias;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Perícia da Junta Médica Oficial do Município favorável à licença para tratamento de saúde pelo prazo de 15 (quinze) dias.

RESOLVE

Art. 1º DEFERIR, a Licença para tratamento de saúde à servidora abaixo descrita no respectivo período, a saber:

NOME	MAT	CARGO	PERÍODO DA LICENÇA
ARLETE ALVES DA COSTA ARRUDA	107521	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30/04/2026 A 14/05/2026

Art. 2º Conforme estabelecido na Lei 8.213/1991, art. 60 - A partir do 16º dia, as licenças dos ocupantes de cargos sob regime de contrato serão concedidas pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)/Regime Geral de Previdência Social (RGPS). Para tal, o periciado deverá agendar perícia junto ao INSS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GERÊNCIA MUNICIPAL DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 01 DE JUNHO DE 2026.

CRISTIANE PINHEIRO PARENTE MARTINS  
GERENTE DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Decreto Nº 1015/2025

#### PORTARIA Nº 279, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde à servidora ADRIANA MARCIA CARVALHO DA SILVA, na forma específica."

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei n.º 1.435/1994, 1896/2007, 21112/2013 e da Instrução Normativa n.º 004/2025 que dispõe sobre os procedimentos necessários à concessão de licenças médicas aos servidores do Poder Executivo Municipal, publicada no Diário Oficial do Município n.º 1083, datado de 06 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolado sob o n.º 2026/430199/084679 para inspeção da Perícia Médica Municipal no que tange à licença para tratamento de saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Perícia da Junta Médica Oficial do Município favorável à licença para tratamento de saúde pelo prazo de 15 (quinze) dias.

RESOLVE

Art. 1º DEFERIR, a Licença para tratamento de saúde à servidora abaixo descrita no respectivo período, a saber:

NOME	MAT	CARGO	PERÍODO DA LICENÇA
ADRIANA MARCIA CARVALHO DA SILVA	106776	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/05/2026 A 28/05/2026

Art. 2º Conforme estabelecido na Lei 8.213/1991, art. 60 - A partir do 16º dia, as licenças dos ocupantes de cargos sob regime de contrato serão concedidas pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)/Regime Geral de Previdência Social (RGPS). Para tal, o periciado deverá agendar perícia junto ao INSS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GERÊNCIA MUNICIPAL DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 01 DE JUNHO DE 2026.

CRISTIANE PINHEIRO PARENTE MARTINS  
GERENTE DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Decreto Nº 1015/2025

#### PORTARIA Nº 280, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DE JESUS RIBEIRO DA SILVA SOUSA, na forma específica."

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei n.º 1.435/1994, 1896/2007, 21112/2013 e da Instrução Normativa n.º 004/2025 que dispõe sobre os procedimentos necessários à concessão de licenças médicas aos servidores do Poder Executivo Municipal, publicada no Diário Oficial do Município n.º 1083, datado de 06 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolado sob o n.º 2026/050231/084815 para inspeção da Perícia Médica Municipal no que tange à licença para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Perícia da Junta Médica Oficial do Município favorável à licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 10 (dez) dias.

**RESOLVE**

Art. 1º DEFERIR, a Licença para tratamento de saúde à servidora abaixo descrita no respectivo período, a saber:

NOME	MAT	CARGO	PERÍODO DA LICENÇA
MARIA DE JESUS RIBEIRO DA SILVA SOUSA	110393	PROFESSOR GRADUADO 30H	12/05/2026 A 21/05/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GERÊNCIA MUNICIPAL DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 01 DE JUNHO DE 2026.

CRISTIANE PINHEIRO PARENTE MARTINS  
GERENTE DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Decreto Nº 1015/2025

**PORTARIA Nº 281, DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

"Dispõe sobre o indeferimento de licença para acompanhar membro da família à servidora MILLENA GLEYCE CARNEIRO FERNANDES, na forma específica."

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei n.º 1.435/1994, 1896/2007, 21112/2013 e da Instrução Normativa n.º 004/2025 que dispõe sobre os procedimentos necessários à concessão de licenças médicas aos servidores do Poder Executivo Municipal, publicada no Diário Oficial do Município n.º 1083, datado de 06 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolado sob o n.º 2026/430199/084688 para inspeção da Perícia Médica Municipal no que tange à licença para acompanhamento de membro da família;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Perícia da Junta Médica Oficial do Município desfavorável à licença para acompanhamento de membro da família.

**RESOLVE**

Art. 1º INDEFERIR, a Licença para acompanhar membro da família à servidora efetiva abaixo descrita no respectivo período, a saber:

NOME	MAT	CARGO	LICENÇA
MILLENA GLEYCE CARNEIRO FERNANDES	20034	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GERÊNCIA MUNICIPAL DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 01 DE JUNHO DE 2026.

CRISTIANE PINHEIRO PARENTE MARTINS  
GERENTE DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Decreto Nº 1015/2025

**PORTARIA Nº 282, DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

"Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde à servidora OTALEID RUFINO DA SILVA, na forma específica."

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei n.º 1.435/1994, 1896/2007, 21112/2013 e da Instrução Normativa n.º 004/2025 que dispõe sobre os procedimentos necessários à concessão de licenças médicas aos servidores do Poder Executivo Municipal, publicada no Diário Oficial do Município n.º 1083, datado de 06 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolado sob o n.º 2026/160182/084685 para inspeção da Perícia Médica Municipal no que tange à licença para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Perícia da Junta Médica Oficial do Município favorável à licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

**RESOLVE**

Art. 1º DEFERIR, Licença para tratamento de saúde à servidora efetiva abaixo descrita no respectivo período, a saber:

NOME	MAT	CARGO	PERÍODO DA LICENÇA
OTALEID RUFINO DA SILVA	227	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11/05/2026 A 09/07/2026

Art. 2º Havendo necessidade de prorrogação da licença, o servidor deverá apresentar dentro do prazo de até 02 (dois) dias úteis, antes do término da licença anterior, requerimento acompanhado de novo atestado médico, que será submetido à avaliação da Junta Médica do Município, a qual poderá concluir pela volta do servidor ao serviço ou pela prorrogação do benefício, em conformidade com o art. 8º da Instrução Normativa n.º 004/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GERÊNCIA MUNICIPAL DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 01 DE JUNHO DE 2026.

CRISTIANE PINHEIRO PARENTE MARTINS  
GERENTE DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Decreto Nº 1015/2025

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 008/2025 do Processo Administrativo nº 2025001171 GEPNº 2025/190107/043617, firmado em 11/05/2026; b) Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, e a empresa SIQUEM SERVIÇOS E COMERCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 57.449.024/0001-40; c) Objeto: Termo Aditivo referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INTERNET, COM INSTALAÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, A QUAL ATENDE O MERCADO MUNICIPAL EM PORTO NACIONAL, FEIRA MUNICIPAL DE LUZIMANGUES E FEIRA DO PRODUTOR EM PORTO NACIONAL - TO; d) Prazo: Fica prorrogada o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses a contar do dia 13 de maio de 2026, finalizando em 12 de maio de 2027; e) ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 014/2022 do Processo 2022008430, firmado em 05/05/2025; b) Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO CNPJ (MF) nº 45.230.830/0001-43 e o Sr. Euvaldo Tomaz de Souza Filho, CPF nº 295.793.171-00; c) Objeto: Termo Aditivo referente Locação de um imóvel localizado na Rua Frei José Maria Audrin-s/nº Centro-Porto Nacional- TO destinado as instalações do Conselho Tutelar deste Município; d) Prazo: Fica prorrogado a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 06 de maio de 2025, finalizando dia 05 de maio de 2026; e) Valor: Fica acrescido o valor de R\$ 1.992,00 (mil, novecentos e noventa e dois reais), passando o valor mensal de 1.584,00 (mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), para R\$ 1.750,00 (mil, setecentos e cinquenta reais), atualizando o contrato para R\$ 21.000,00(vinte e um mil reais) Fica acrescido o valor de R\$ 1.992,00 (mil, novecentos e noventa e dois reais), passando o valor mensal de 1.584,00 (mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), para R\$ 1.750,00 (mil, setecentos e cinquenta reais), atualizando o contrato para R\$ 21.000,00(vinte e um mil reais); f) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 002/2026, firmado em 01/04/2026 entre SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, CNPJ nº 29.992.174/0001-60 e a empresa ZILMAR PUBLICIDADES LTDA, CNPJ nº 35.488.962/0001-16; b) Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE LOCUÇÃO E/OU PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE ÁUDIO EM CARRO DE SOM.; c) Fundamento Legal: Lei 14.133/2021; d) Processo Administrativo: 2026004570, GEP Nº 2026/240175/084995; e) Vigência: 12 (doze) meses, partir da data da assinatura; f) Dotação Orçamentária: 24.2401.24.122.1138.2000 339039-9912 FONTE: 15000000000000; g) Valor: R\$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Daniel dos Santos Machado e o Sr. ZILMAR CARVALHO SOARES.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 44, DE 28 DE MAIO DE 2026.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 044/2026, firmado em 28/05/2026 entre SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E ESPORTE, CNPJ nº 27.051.863/0001-44 e a empresa ZILMAR PUBLICIDADES LTDA, CNPJ nº 35.488.962/0001-16; b) Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE LOCUÇÃO E/OU PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE ÁUDIO EM CARRO DE SOM.; c) Fundamento Legal: Lei 14.133/2021; d) Processo Administrativo: 2026002263, GEPNº 2026/150475/080786; e) Vigência: 12 (doze) meses, partir da data da assinatura; f) Dotação Orçamentária: 15.1513.04.122.1140.2000 339039-9912 FONTE: 15000000000000; g) Valor: R\$ 102.700,00 (cento e dois mil e setecentos reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. JOYCE DE SOUZA LIMA e o Sr. ZILMAR CARVALHO SOARES.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO

### PORTARIA Nº 83, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores (a) efetivos lotados na Secretaria Municipal De Cultura, Turismo E Esporte para o mês de julho de 2026, na forma específica."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 52, da Lei n.º 1.435, de 13 de junho de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Nacional - TO;

### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores (a) abaixo relacionado, integrante do quadro da Prefeitura Municipal de Porto Nacional, lotado na Secretaria Municipal De Cultura, Turismo E Esporte, para o mês de julho de 2026.

NOME	MAT	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ALINE BATISTA RAMALHO SOARES	8537	19/03/2025 a 18/0/2025	06/07/2026 a 04/07/2026
ANILTON FERREIRA DA SILVA	8370	03/02/2025 a 02/02/2026	06/07/2026 a 04/07/2026
ARAINA PEREIRA TAVARES BECKER	10121	06/05/2025 a 05/05/2026	06/07/2026 a 04/07/2026
CLEONICE MARIA DE JESUS	8248	15/03/2025 a 14/03/2026	06/07/2026 a 04/07/2026
DILVA CIRQUEIRA BARBOSA	572	03/02/2025 a 02/02/2026	06/07/2026 a 04/07/2026
GENIVAN ROCHA LIMA	8323	07/03/2025 a 06/03/2026	06/07/2026 a 04/07/2026
MARCIA COELHO ROCHA JACINTO	8291	13/03/2025 a 12/03/2022	06/07/2026 a 04/07/2026

Art. 2º Determinar o Departamento de Recursos Humanos para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR(A) SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTE DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 01 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2026.

JOYCE DE SOUZA LIMA

Secretária Municipal De Cultura, Turismo E Esporte  
Decreto nº 20/2026

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 43,  
DE 22 DE MAIO DE 2026.**

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 043/2026, firmado em 22/05/2026 entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E ESPORTE, CNPJ nº 27.051.863/0001-44 e a empresa AMPLA COMERCIAL LTDA, CNPJ sob o nº 05.891.38/0001-36; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 19 (DEZENOVE) KITS DE UNIFORMES COMPLETOS, COMPOSTOS POR CALÇAS, CAMISAS SOCIAIS, CAMISETAS E BONÉS DESTINADOS À BANDA MUNICIPAL DE MÚSICA DE PORTO NACIONAL - TO, BEM COMO CAMISAS DRY FIT (MANGA CURTA E LONGA) DESTINADAS ÀS AÇÕES, EVENTOS E ATIVIDADES EXTERNAS PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTE; c) Fundamento Legal: Lei 14.133/2021; d) Processo Administrativo: 2025003494 GEP Nº 2025/150268/063482; e) Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato; f) Dotação Orçamentária: 15.1513.04.122.1140.2000 -339030 FONTE: 15000000000000; g) Valor R\$ 29.684,70 (vinte e nove mil seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos); h) Signatários: pela Contratante, a Sr.<sup>a</sup> Joyce de Souza Lima e o Sr. Anderson Alves Macedo.

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL****PORTARIA Nº 13, DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

"Dispõe sobre a nomeação de fiscal de contratos da secretaria Municipal de Desenvolvimento Distrital de Porto Nacional TO".

O secretário da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL DE PORTO NACIONAL TO no uso das atribuições que lhe confere o art. 77 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

CONSIDERANDO que a Administração tem o poder-dever de fiscalizar os contratos de compras e serviços;

CONSIDERANDO que os fiscais devem pautar as condutas visando garantir que o contratado zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de fiscalização do processo licitatório;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor GEORGE ALVES PACHECO, matrícula nº 109100, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato referente ao processo de nº 2026002975, sobre o objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL, PORTO NACIONAL TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VIII - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento das peças;

X - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial municipal.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL DE PORTO NACIONAL - TO, Estado do Tocantins, 01 de junho de 2026.

CRISPIM ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Distrital  
Decreto de nº 386/2025

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 5,  
DE 19 DE MAIO DE 2026.**

a) Espécie: Contrato nº. 005/2026, firmado em 19/05/2026, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL, CNPJ nº 29.979.137/0001-11 e a empresa ATON DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA CNPJ nº 27.300.795/0001-00, com; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL ; c) Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; d) Processo: 2026004498, GEP Nº 2026/270085/084216; e) Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura; f) Dotação Orçamentária: 27.2701.04.122.1169.2000 - 339030-03 FONTE: 15000000000000; g) Valor: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Crispim Alves de Oliveira Junior e pelo Contratado o Sr. Adolfo Teófilo Oliveira Neto.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 6,  
DE 20 DE MAIO DE 2026.**

a) Espécie: Contrato nº. 006/2026, firmado em 20/05/2026, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL, CNPJ nº 29.979.137/0001-11 e a empresa PORTO COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ nº 31.204.098/0001-22; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL ; c) Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; d) Processo: 2026004517, GEP Nº 2026/270085/084531; e) Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura; f) Dotação Orçamentária: 27.2701.04.122.1169.2000 - 339030-03 FONTE: 15000000000000; g) Valor: R\$ 92.770,00 (NOVENTA E DOIS MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Crispim Alves de Oliveira Junior e pelo Contratado o Sr. Agildo Marcos Silva Marinho.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 7,  
DE 27 DE MAIO DE 2026.**

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 007/2026, firmado em 27/05/2026, entre SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL, CNPJ nº 29.979.137/0001-11, CNPJ/MF nº 27.029.184/0001-79 e a empresa DEPÓSITO RAMOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LIMITADA, CNPJ nº 44.446.792/0001-06; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E PEQUENAS ADEQUAÇÕES ESTRUTURAIS EM EDIFICAÇÕES, EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL.; c) Fundamento Legal: Lei 14.133/2021; d) Processo Administrativo: 2026002900, GEP Nº 2026/270085/081904; e) Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura; f) Dotação Orçamentária: 27.2701.04.122.1169.2000 339030-24 FONTE: 15000000000000 g) Valor: de R\$ 176.634,75 (cento e setenta e seis mil seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos); h) Signatários: Signatário pela contratante Sr. Crispim Alves de Oliveira Junior e pelo contratado o Sr. Guiomar Ramos Dos Santos.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 33,  
DE 22 DE MAIO DE 2026.**

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 033/2026, firmado em 22/05/2026 entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.315.054/0001-62, e a empresa ELITE EMPREENDIMIENTOS COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 24.084.890/0001-25; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPAL DE SAÚDE; c) Fundamento Legal: Lei 14.133/2021; d) Processo Administrativo: 2025003124, GEP 2025/040386/059759; e) Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato; f) Dotação Orçamentária: 04.0440.10.305.1110.2049 339030-23 FONTE: 16000000000000; 04.0440.10.305.1110.2038 339030-23 FONTE: 16000000000000; g) Valor: de R\$ 84.735,06 (oitenta e quatro mil setecentos e trinta e cinco reais e seis centavos); h) Signatários: pela Contratante, a Sr.<sup>a</sup> Cristiane Nunes de Oliveira Aires e o Sr. Carlos Roberto De Oliveira Junior.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CAMPO CHICO MENDES****EXTRATO DE CONTRATO Nº 13,  
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA AURENY, pessoa jurídica, com sede e foro na cidade de Porto Nacional, Estado do Tocantins, no situada na Av. Contorno s/n. Brigadeiro Eduardo Gomes, Porto Nacional - TO, CEP 77.506-642, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.367.773/0001-15, neste ato representada pela Presidente ANTONIA BARBOSA DE CARVALHO, divorciada (a), brasileiro (a), Cédula de Identidade nº 415.475 SSP-TO, portadora do CPF nº 834.064.501-30, residente e domiciliada na Rua Caririr Qd. 22 Lt. 10, Setor Jardim Aeroporto, Porto Nacional-To, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa M F DE OLIVEIRA COMERCIO LTDA, cadastrada no CNPJ sob nº 55.673.197/0001-11, situada à Rua 43, QD.68 LT 02, Imperial, Porto Nacional/TO, neste ato representada por sua representante legal Sr. Manoel Ferreira de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, inscrita no CPF sob nº 968.068.695-72, SSP/SE 34087982, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e avençado o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E ULTENCILIOS PARA COZINHA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA AURENY. DA VIGÊNCIA: Sua vigência compreendida da data de assinatura até 31 de dezembro de 2026. DO PREÇO: O Valor total do contrato é de R\$ 33.386,89 (trinta e três mil trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos), que será pago em . Porto Nacional/TO, 10 de Fevereiro de 2026.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****PORTARIA Nº 14, DE 07 DE ABRIL DE 2026.**

Republicado(a) para correção

"Dispõe sobre concessão de férias ao servidor efetivo lotado na Secretaria Municipal da Fazenda e do Desenvolvimento Econômico, prevista para o mês de maio de 2026, na forma específica."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1.988;

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART.52, DA Lei nº 1.435, de 13 de junho de 1.994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Nacional - TO;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado, integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Porto Nacional, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda e do Desenvolvimento Econômico, para o mês de MAIO de 2026.

§- Fica determinado o período de 04 de maio a 03 de junho de 2026, o gozo das referidas férias.

ROSANA PEREIRA LUZ	4308	02/02/2025 a 01/02/2026	01/05a 15/05/26 06/10a 20/10/26
--------------------	------	-------------------------	------------------------------------

Art. 2º Determinar o Departamento de Recursos Humanos para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLICA-SE E CUMPRASE. PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 01 DE JUNHO DE 2026.

SAULO PEREIRA COSTA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Decreto 004/2026

### PORTARIA Nº 31, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de férias aos servidores efetivos lotada na Secretaria Municipal da Fazenda e do Desenvolvimento Econômico, prevista para o mês de julho de 2026, na forma específica."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1.988;

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART.52, DA Lei nº 1.435, de 13 de junho de 1.994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Nacional - TO;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, integrantes do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Porto Nacional, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda e do Desenvolvimento Econômico, para o mês de JULHO de 2026.

§- Fica determinado o período de especificado abaixo, para o gozo das referidas férias, respectivamente.

NOME	MATR.	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
JUCILEI ROCHA LIMA	8952	01/03/2025 a 02/03/2026	11/08/2026 a 30/08/2026

Art. 2º Determinar o Departamento de Recursos Humanos para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLICA-SE E CUMPRASE. PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 01 DE JUNHO DE 2026.

CRISPIM ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Distrital  
Decreto de nº 386/2025

### PORTARIA Nº 32, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de férias aos servidores efetivos lotada na Secretaria Municipal da Fazenda e do Desenvolvimento Econômico, prevista para o mês de julho de 2026, na forma específica."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1.988;

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART.52, DA Lei nº 1.435, de 13 de junho de 1.994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Nacional - TO;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, integrantes do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Porto Nacional, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda e do Desenvolvimento Econômico, para o mês de JULHO de 2026.

§- Fica determinado o período de especificado abaixo, para o gozo das referidas férias, respectivamente.

NOME	MATR.	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Simone Lima Fernandes Sales	19726	01/05/2025 a 30/4/2026	06/07/2026 A 06/08/2026

Art. 2º Determinar o Departamento de Recursos Humanos para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLICA-SE E CUMPRASE. PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 01 DE JUNHO DE 2026.

CRISPIM ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Distrital  
Decreto de nº 386/2025

## SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DESENVOLVIMENTO HUMANO E JUVENTUDE

### PORTARIA Nº 13, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre inexistência de procedimento licitatório e dá providências."

A SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, DESENVOLVIMENTO HUMANO E JUVENTUDE DE PORTO NACIONAL -TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 126/2025 e o Decreto nº 707 de 28 de junho de 2025 e;

CONSIDERANDO, que a BANDA TAMBORES DO TOCANTINS, realizará um show no dia 16/02/2026 com início às 17H30min como Carnaval Popular Pontão de Cultura do Tocantins na COMSAÚDE.

CONSIDERANDO ainda, que o preço proposto pela referida empresa encontra-se dentro dos padrões da razoabilidade.

CONSIDERANDO POR FIM, o contido no PARECER REFERENCIAL 003-2025 PGM à contratação de profissional do setor artístico por inexigibilidade de licitação. Lei 14.133/2021, art. 74, inc. II. Matéria idêntica e recorrente, de baixa ou pouca complexidade jurídica.

#### RESOLVE

ART. 1º Fica declarada a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação de Empresa BANDA TAMBORES DO TOCANTINS, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 13.241.216/0001-90, relativa a apresentação de show artístico no dia 16/02/2026 com início às 17H30min como Carnaval Popular Pontão de Cultura do Tocantins na COMSAÚDE na cidade de Porto Nacional - TO no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), por meio do Processo Administrativo nº 2026000566.

ART. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão. Devendo está ser publicada em Diário Oficial do Município.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DA MULHER, DESENVOLVIMENTO HUMANO E JUVENTUDE, ESTADO DO TOCANTINS, 13 de FEVEREIRO de 2026.

DOMINGAS THAYSE P. RIBEIRO  
SECRETÁRIA M. DA MULHER, DESENVOLVIMENTO  
HUMANO E JUVENTUDE  
DECRETO: 005/2026

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2, DE 28 DE MAIO DE 2026.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 002/2026, firmado em 28/05/2025 entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES, CNPJ nº 45.316.509/0001-86 e a empresa SIQUEM SERVIÇOS E COMERCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 57.449.024/0001-40; b) Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA, COM LINKS DEDICADOS, DISPONIBILIZAÇÃO DE IP PÚBLICO E SUPORTE TÉCNICO, PARA ATENDER À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; c) Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, em razão da caracterização de situação emergencial prevista no art. 75, inciso VIII; d) Processo Administrativo: 2026004654 GEP 2026/210406/085334; e) Vigência: 03 (três) meses a partir da sua assinatura; f) Dotação Orçamentária: 21.2145.04.126.0001.2197 339040-13 FONTE: 15000000000 ; g) Valor: R\$ 86.760,00 (oitenta e seis mil setecentos e sessenta reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Sérgio Avelino do Nascimento Santos e pelo contratado, Sr. Welton Pinto Matos.

## AVISO DE DISPENSA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 SEPOL

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E LICITAÇÕES, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, por intermédio da Comissão de Contratação do Município, em atendimento ao §3º e com fulcro no art. 75, Inc. II, da Lei nº 14.133/21, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Contratação Direta por Dispensa de Licitação, cujo objeto é a DISPENSA DE LICITAÇÃO VOLTADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL (ASSINATURA ELETRÔNICA) DE PESSOAS FÍSICAS (SERVIDORES) E PESSOAS JURÍDICAS (SECRETARIAS, FUNDOS, FUNDAÇÕES E DEMAIS ENTIDADES).

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas de preços para o objeto constante do Termo de Referência e conforme modelo de proposta até o dia 09 de junho de 2026 às 08:30 horas para o e-mail: portonacional.comprasdiretas@gmail.com.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a administração, será convocada para envio da documentação que comprove sua regularidade jurídica fiscal, econômica e Técnica, necessárias conforme item 06 do Termo de Referência, no prazo máximo de até 2 horas, após a declaração do vencedor.

O Ato Convocatório e o modelo de proposta encontram-se disponível Junto ao site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br) ou [www.portonacional.to.gov.br](http://www.portonacional.to.gov.br), os demais arquivos estão disponíveis na Comissão de contratação e informação através do fone (63) 99281-7012.

Porto Nacional - TO, 01 de Junho de 2026.

SÉRGIO AVELINO DO NASCIMENTO SANTOS  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações  
Autoridade Competente

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

### PORTARIA Nº 596, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores efetivos lotados na Secretaria Municipal de Saúde para o mês de JULHO de 2026, na forma específica."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 52, da Lei nº 1.435, de 13 de junho de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Nacional - TO;

## RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, integrantes do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Porto Nacional, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para o mês de JULHO de 2026.

NOME	MAT	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ALAIDES ALMEIDA BARROS	20025	23/08/2025 A 22/08/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
ALDEMI LIMA CARDOSO	3166	01/05/2025 A 30/05/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
ALESSANDRA PINTO RIBEIRO DA SILVA	18834	04/01/2025 A 03/01/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
ALLANNE FREITAS MOREIRA	17174	01/02/2025 A 31/01/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
ANA CRISTINA BARROS DE SOUZA	149	02/02/2025 A 01/02/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
ANA ISABEL BATISTA DE MELO	174	01/10/2025 A 30/09/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
ANA MARTINS AMARAL NETA SOARES	20812	01/01/2025 A 31/12/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
ANA MEIRE ALVES FERREIRA	8110	03/03/2025 A 02/03/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
ANA RODRIGUES DE ARAÚJO FILHA	8163	14/03/2025 A 13/03/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
ARLINDO JUNIOR FRANCA FABRÍCIO	17128	01/02/2025 A 31/01/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
CELIA BATISTA COELHO DA SILVA	9976	09/03/2025 A 08/03/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
CLAUDIA DA SILVA GONÇALVES	20591	29/12/2025 A 28/12/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
CRISTIANE LIMA DE OLIVEIRA MACEDO	0790	23/03/2025 A 22/03/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
DANIELE RIBEIRO ALVES DE SERPA	8196	05/03/2025 A 04/03/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
DAYLLANE PEREIRA BARROS	9260	20/02/2025 A 19/02/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
DENICI MARIA RIBEIRO XAVIER	1409	29/05/2025 A 28/05/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
DENYSE AZEVEDO GONÇALVES RODRIGUES	17135	01/02/2025 A 31/01/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
EDILÉIA DIAS ALBUQUERQUE	8165	07/03/2025 A 06/03/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
EDNALDO MARCELINO DE LIMA	0710	03/02/2024 A 02/02/2025	01/07/2026 A 30/07/2026
EDMILSON GONÇALVES GUIMARÃES	10099	06/05/2025 A 05/05/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
ELIETE FERREIRA TAVARES GUEDES	10104	06/05/2025 A 05/05/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
ELISANGELA CARDOSO ARAÚJO	1433	06/05/2025 A 05/05/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
ELIVONE ALVES DA SILVA	0792	27/03/2025 A 26/03/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
ELIZA RODRIGUES DE SOUSA	17412	01/06/2025 A 31/05/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
ERASMO ANTONELLI DOTOR	8805	01/05/2025 A 30/04/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
EUNICE DOS SANTOS MATOS	17326	01/05/2025 A 30/04/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
EUSANI SOARES COELHO	8394	04/03/2025 A 03/03/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
EVANILDE EVANGELISTA DE SOUSA	0173	02/02/2025 A 01/02/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
FRANCINELY RIBEIRO DOS SANTOS AIRES	19624	02/04/2025 A 01/04/2026	22/06/2026 A 21/07/2026
GISLENE RIOS RIBEIRO	18868	26/01/2025 A 25/01/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
GLENDA MACIEL DA SILVA SANTANA	20081	01/09/2025 A 31/08/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
HUGO CESAR MARTINS FREIRE	8344	01/03/2025 A 28/02/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
IRALICE RIBEIRO DA SILVA	0159	02/02/2025 A 01/02/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
JACILENE HELIODORO AMORIM BARROS	1229	15/04/2025 A 14/04/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
JAIR ELIAS DE LIMA	0192	02/02/2025 A 01/02/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
JAIR BATISTA DOS SANTOS	8135	11/03/2025 A 10/03/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
JAVERTE DE SOUSA CAVALCANTE	925	22/06/2026 A 21/06/2026	01/01/2026 A 30/01/2026
JEANE AMARAL DOS REIS	8299	04/03/2025 A 03/03/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
JEANNE PEREIRA CRUZ LIRA	18765	06/01/2025 A 05/01/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
JHEMERSON SILVA LIMA	8160	06/03/2025 A 05/03/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
JORGE LINO DE MATOS	1010	01/05/2025 A 30/04/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
JOSÉ ALDENIZO CARNEIRO DE ARAÚJO	8418	19/03/2025 A 18/03/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
JOSEFA FERREIRA DE MATOS	598	20/03/2025 A 19/03/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
JUNIO DE SOUZA CRUZ	8363	11/03/2025 A 10/03/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
KARLA HELLE DE JESUS BASTOS	17156	01/02/2025 A 01/02/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
KLEYCE ANNE DOS SANTOS GOMES	9783	02/02/2025 A 01/02/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
LARA CRISTINA MELQUIADES BARBOSA	17160	03/02/2025 A 02/02/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
LAYANE ZAGO MARTINS	9782	02/02/2025 A 01/02/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
LEIDIANE RIBEIRO MENDES	10282	03/02/2025 A 02/02/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
LEIDIMARA PEREIRA DE SOUZA	19710	06/04/2025 A 05/04/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
LILLIAN CAROLYNE FLORES BRITO	8236	11/03/2025 A 10/03/2026	01/07/2026 A 15/07/2026
LORENA GUIMARÃES C. LIMA DIAS	9678	01/09/2025 A 30/08/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
LOURIVAL PEREIRA DA SILVA	1000	01/10/2025 A 30/11/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
LUCIANA BRITO DOS SANTOS	17154	01/02/2025 A 31/01/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
LUZILEIDE BARBOSA EVANGELISTA	8459	11/03/2025 A 10/03/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
MÁRCIA LIRA DA ROCHA	8123	07/03/2025 A 06/03/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
MARIA AURELIANO DA SILVA	0611	03/02/2025 A 02/02/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
MARIA BADIA NUNES MARTINS	1404	05/02/2025 A 04/02/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
MARIA DE NAZARÉ RIBEIRO DE CARVALHO	1025	03/05/2026 A 02/05/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
MARIA FERREIRA DOS SANTOS	1394	01/05/2025 A 30/04/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
MARIA IVONE RODRIGUES DOS SANTOS	1420	05/05/2025 A 04/05/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
MARIA LUCIA DA CONCEIÇÃO SOUSA	8302	01/03/2025 A 29/02/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
MARIA PEREIRA MATOS	1024	01/05/2025 A 30/04/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
MÁRIA PEREIRA RODRIGUES	8182	07/03/2025 A 06/03/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
MARIA REJANE GOMES DA SILVA	8111	06/03/2025 A 05/03/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
MARIA SOLANGE OLIVEIRA ALVES	19023	05/01/2025 A 04/01/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
MARINETE DE SOUSA COSTA	8140	06/03/2025 A 05/03/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
MEIRELÚCIA LUSTOSA DOS SANTOS	8216	01/03/2025 A 29/02/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
MONICA TELES CAMARGO	19868	01/05/2025 A 30/04/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
NEIDIANE PEREIRA BARBOSA	8153	12/03/2025 A 11/03/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
NEILA DE FARIAS GOMES	9589	05/05/2025 A 04/05/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
NEUSILENE DA SILVA MELO GOMES	1387	03/05/2025 A 02/05/2026	01/07/2026 A 30/07/2026

PALOMA ANDRÉA SANTOS DE MACEDO	3085	01/07/2025 A 30/06/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
PRISCILA BARROS DE SOUZA LIMA	8378	19/03/2025 A 18/03/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
RAFAEL RIBEIRO MENDES	8298	06/03/2025 A 05/03/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
RAIMUNDO NONATO SOUZA RODRIGUES	17127	01/02/2025 A 31/01/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
RAY MARILEN SOARES AZEVEDO	186	02/02/2025 A 01/02/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
REGIANE FERREIRA DOS SANTOS	9978	06/03/2025 A 05/03/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
REINALDO DE SOUZA SILVA	3032	01/05/2025 A 30/04/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
RENILDA MARIA DE JESUS	0142	02/02/2025 A 01/02/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
ROSIMAR RODRIGUES MOREIRA	3034	11/04/2025 A 10/04/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
ROSINEIA PEREIRA GOMES	3084	20/03/2025 A 19/03/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
ROSIVANE PEREIRA DA SILVA	1499	17/01/2025 A 16/01/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
SAMUEL PINTO DA SILVA	8241	13/03/2025 A 12/03/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
SANDRA SULINO DA SILVA	4035	16/05/2025 A 15/05/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
SIMONE DAS MERCES MARTINS	3094	02/04/2025 A 01/04/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
SOLIMAR BONFIM GONÇALVES DOS SANTOS	8168	06/03/2025 A 05/03/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
SUELLANE ARAÚJO MEDEIROS	8148	08/03/2025 A 07/03/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
SUELTON MARINHO DA SILVA	8193	01/03/2025 A 28/02/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
VALDERINA SOUSA LIRA	3055	01/01/2025 A 31/12/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
VANDA PEREIRA DA SILVA CAVALCANTE	1435	01/03/2025 A 28/02/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
WALTER PEREIRA DOS SANTOS	0323	13/02/2025 A 12/02/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
XAVIER TAVARES DA CRUZ	1392	01/05/2025 A 30/04/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
ZELIA CARDOSO ALMEIDA GOMES	17411	25/05/2025 A 24/05/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
ZELINDA PEREIRA DA COSTA MONTEL	8139	06/03/2025 A 05/03/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
ZILDA PEDRO DOS SANTOS	3072	01/04/2025 A 31/03/2026	01/07/2026 A 30/07/2026

Art. 2º Determinar o Departamento de Recursos Humanos para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 06 DE MAIO DE 2026.

CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA AIRES AMARAL  
Secretária Municipal de Saúde de Porto Nacional - TO  
Decreto nº 700/2025

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 128, DE 28 DE MAIO DE 2026.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77 da Lei Orgânica do Município, conforme Decreto nº 261, de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO, que o empenho mesmo depois de efetuado, pode ser anulado pela autoridade competente, em razão de correção, conforme prever a Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO, que será necessário para correção.

CONSIDERANDO o tipo de empenho ficou como "ordinário" e o correto e "global".

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a anulação total dos empenhos para a correção dos mesmos que não serão liquidados, dos empenhos relacionados na tabela abaixo:

PROTOCOLO	AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO	EMPENHO	FORNECEDOR	VALOR A ANULAR (R\$)
2026002734	39429	3940	KUSURI DISTRIBUIDORA LTDA	RS 2.000,00
2026002734	39430	3941	KUSURI DISTRIBUIDORA LTDA	RS 472,00
2026002734	39431	3939	KUSURI DISTRIBUIDORA LTDA	RS 5.310,00

Art. 2º Os saldos anulados em decorrência da determinação constante do artigo anterior retornarão a sua dotação orçamentária originária.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e eficácia a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, aos 28 dias do mês de maio de 2026.

KEILA VIANA RIBEIRO MACIEL

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social  
Decreto 261/2025

#### PORTARIA Nº 128, DE 28 DE MAIO DE 2026.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77 da Lei Orgânica do Município, conforme Decreto nº 261, de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO, que o empenho mesmo depois de efetuado, pode ser anulado pela autoridade competente, em razão de correção, conforme prever a Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO, que será necessário para correção.

CONSIDERANDO o tipo de empenho ficou como "ordinário" e o correto e "global".

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a anulação total dos empenhos para a correção dos mesmos que não serão liquidados, dos empenhos relacionados na tabela abaixo:

PROTOCOLO	AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO	EMPENHO	FORNECEDOR	VALOR A ANULAR (R\$)
2026002734	39429	3940	KUSURI DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 2.000,00
2026002734	39430	3941	KUSURI DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 472,00
2026002734	39431	3939	KUSURI DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 5.310,00

Art. 2º Os saldos anulados em decorrência da determinação constante do artigo anterior retornarão a sua dotação orçamentária originária.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e eficácia a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, aos 28 dias do mês de maio de 2026.

KEILA VIANA RIBEIRO MACIEL

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social  
Decreto 261/2025

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 13, DE 26 DE MAIO DE 2026.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 013/2026, firmado em 26/05/2026, entre SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ nº 14.797.309/0001-69, CNPJ/MF nº 27.029.184/0001-79 e a empresa DEPÓSITO RAMOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LIMITADA, CNPJ nº 44.446.792/0001-06; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E PEQUENAS ADEQUAÇÕES ESTRUTURAIS EM EDIFICAÇÕES, EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.; c) Fundamento Legal: Lei 14.133/2021; d) Processo Administrativo: 2026004529, GEP Nº 2026/310140/084503; e) Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura; f) Dotação Orçamentária: 31.3108.14.243.1163.2398 339030-24 FONTE: 15000000000000/31.3108.14.243.1163.2398 339030-42 FONTE: 15000000000000/31.3108.08.122.1133.2405 339030-24 FONTE: 15000000000000/31.3108.08.122.1133.2405 339030-26 FONTE: 15000000000000 g) Valor: de R\$ 30.680,42 (trinta mil seiscentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos); h) Signatários: Signatário pela contratante Sr.<sup>a</sup> Keila Viana Ribeiro Maciel e pelo contratado o Sr. Guiomar Ramos Dos Santos.

## FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2026.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 005/2026, firmado em 26/05/2026 entre o FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PORTO NACIONAL DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 28.182.282/0001-04 e a empresa KUSURI DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.866.043/0001-95; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRONICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; c) Fundamento Legal: Lei 14.133/2021; d) Processo Administrativo: 2026000201; e) Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato contados a partir da assinatura do contrato; f) Dotação Orçamentária: 22.2101.04.122.1121.2212 - 312/591/328 - 3.3.90.30/4.4.90.52 FONTE: 27599017000000; g) Valor: R\$ 23.435,00 (vinte e três mil quatrocentos e trinta e cinco reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Fabricio Machado Silva e o Sr. Diacy Galvão Cavalcante Lopes Filho

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 28, DE 20 DE MAIO DE 2026.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 028/2026, firmado em 20/05/2026 entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ nº 11.315.054/0001-62 e a empresa; b) Objeto: Aquisição de medicamentos, destinados ao abastecimento das Farmácias Básicas, Atenção Especializada, Centro de Atenção Psicossocial - CAPS e Atenção Primária, com o intuito de atender as necessidades da população usuária do SUS no município de Porto Nacional - TO; c) Fundamento Legal: Lei 14.133/2021; d) Processo Administrativo: 2026004510, GEP Nº 2026/430272/084380; e) Vigência: 06 (seis) meses a partir da assinatura do contrato; f) Dotação Orçamentária: 04.0440.10.302.1110.2043/04.0440.10.303.1110.2054 - 9 - 339030 FONTE: 16000000000000; g) Valor: R\$ 323.149,60 (trezentos e vinte e três mil cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos); h) Signatários: pelo Contratante, Sr.<sup>a</sup> Cristiane Nunes de Oliveira Aires Amaral e o Sr. Muriel Santos Melo.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 29,  
DE 11 DE MAIO DE 2026.**

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 029/2026, firmado em 11/05/2026 entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.315.054/0001-62, CNPJ nº 27.051.922/0001-84 e a empresa CAPITAL TECH LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.378.899/0001-77; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CARTUCHOS DE TONER E CILINDROS FOTOCONDUTORES NOVOS E DE PRIMEIRO USO, DESTINADOS ÀS IMPRESSORAS EM OPERAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL; c) Fundamento Legal: Lei 14.133/2021; d) Processo Administrativo: 2025001825, GEP Nº 2025/040386/047961; e) Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato; f) Dotação Orçamentária: 4.0440.1110.2049/4.0440.1110.2038/4.0440.1110.2043-17-3.3.90.30 fonte 16000000000000; g) Valor: de R\$ 21.770,90 (vinte e um mil, setecentos e setenta reais e noventa centavos); h) Signatários: pela Contratante, a Sr.ª Cristiane Nunes de Oliveira Aires e o Sr. Lucas Rocha de Oliveira.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 34,  
DE 22 DE MAIO DE 2026.**

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 034/2026, firmado em 22/05/2026 entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.315.054/0001-62, e a empresa inscrita no CNPJ: ; b) Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de aparelho CJ Radiológico HF800M digital DRW. Marca: Lotus, N° de Série: 093; c) Fundamento Legal: art. 74da Lei 14.133/21 e suas alterações; d) Processo nº nº 2026000867e) Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato; f) Dotação Orçamentária: 2043 339039 ; g) Valor: de Valor Total: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais); h) Signatários: pela Contratante, a Sr.ª Cristiane Nunes de Oliveira Aires e a Sr.ª. IRACI MARIA DE FATIMA SILVA.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 35,  
DE 26 DE MAIO DE 2026.**

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 035/2026, firmado em 26/05/2026 entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.315.054/0001-62, e a empresa WCA VENDAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 44.913.349/0001-90; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, FREEZERS, BEBEDOUROS E REFRIGERADORES COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; c) Fundamento Legal: Lei 14.133/21 e suas alterações; d) Processo nº nº 2026002748 GEP 2026/040386/080053; e) Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato; f) Dotação Orçamentária: 04.0440.10.305.11102038/2049/2049 339039 FONTE: 16000000000000; g) Valor: de Valor Total: R\$ 27.169,79 (vinte e sete mil cento e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos); h) Signatários: pela Contratante, a Sr.ª Cristiane Nunes de Oliveira Aires e a Sr. WILLIAN CRUZ ALENCAR

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº 053/2025, Processo Administrativo nº 2024002230, GEP Nº 2024/040386/022109, firmado em 15/05/2026; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ nº 11.315.054/0001-62 e a empresa PUBLICAASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 36.148.383/0001-97; c) Objeto: TERMO ADITIVO DE PRAZO REFERENTE a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE, COM FORNECIMENTO DE TABLETES EM COMODATO, VOLTADO A ATENDER OS AGENTES DAS DIRETORIAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA (ACS) E VIGILÂNCIA EM SAÚDE (ACE), INCLUINDO SERVIÇOS DE INTERNET E SERVIÇOS DE TREINAMENTO DE PESSOAL; d) Prazo: Fica prorrogado a vigência deste Contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 16 de maio de 2026, finalizando dia 15 de maio de 2027; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO NA FORMA ELETRONICA**

O Município de Porto Nacional, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Fundo Público da Administração Direta Municipal e da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES, conduzida por Pregoeira oficial do Município, torna público que realizará através do portal de compras públicas: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

PREGAO ELETRONICO Nº 003/2026 FMS, dia 18 de junho de 2026 às 09:00 horas (horário de Brasília), tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE VIDRAÇARIA, SERRALHERIA, ESTOFADO, GESSO E PVC, ABRANGENDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, TRANSPORTE, FERRAMENTAS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA E ATENÇÃO ESPECIALIZADA E VIGILANCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL- TO.

O Edital encontra-se disponível Junto ao site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br) ou [www.portonacional.to.gov.br](http://www.portonacional.to.gov.br), e informação através do fone (63) 99281-7012.

Porto Nacional - TO, 29 de maio de 2026.

CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA AIRES AMARAL  
Gestora do Fundo Municipal da Saúde

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS****PORTARIA Nº 26, DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. EVALDINA DE SOUZA CRUZ."

A PRESIDENTE DO PREVIPTO - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 2.112 de 24 de outubro de 2.013; e,

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos, em conformidade com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o artigo 12 da Lei Municipal nº 2.112/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ESPECIAL, a servidora Sra. EVALDINA DE SOUZA CRUZ, casada, portadora do RG nº 1.\*\*\*.\*\*9, Órgão expedidor SSP/TO, inscrita no CPF: 3\*\*.\*\*\*.\*\*8, efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sendo os proventos calculados pela integralidade da remuneração da servidora no cargo efetivo, excluídas as verbas de caráter temporário, observando-se o disposto no §2º do art. 40 da Constituição Federal; e no valor de R\$ 9.142,39 (Nove mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos), contidos na Planilha de Cálculo de Proventos, fls. 14, do processo de aposentadoria nº 2026.04.18524P.

Art. 2º O benefício será reajustado conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 83 da Lei Previdenciária Municipal, paridade garantida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

PORTO NACIONAL - TO, 01 de junho de 2026.

SANDRA ALVES CORDEIRO GOMES GASPAR  
Presidente do Previporto  
Decreto 001/2026

#### PORTARIA Nº 26, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. EVALDINA DE SOUZA CRUZ."

A PRESIDENTE DO PREVIORTO - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 2.112 de 24 de outubro de 2.013; e,

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos, em conformidade com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o artigo 12 da Lei Municipal nº 2.112/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ESPECIAL, a servidora Sra. EVALDINA DE SOUZA CRUZ, casada, portadora do RG nº 1.\*\*\*.\*\*9, Órgão expedidor SSP/TO, inscrita no CPF: 3\*\*.\*\*\*.\*\*8, efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sendo os proventos calculados pela integralidade da remuneração da servidora no cargo efetivo, excluídas as verbas de caráter temporário, observando-se o disposto no §2º do art. 40 da Constituição Federal; e no valor de R\$ 9.142,39 (Nove mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos), contidos na Planilha de Cálculo de Proventos, fls. 14, do processo de aposentadoria nº 2026.04.18524P.

Art. 2º O benefício será reajustado conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 83 da Lei Previdenciária Municipal, paridade garantida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

PORTO NACIONAL - TO, 01 de junho de 2026.

SANDRA ALVES CORDEIRO GOMES GASPAR  
Presidente do Previporto  
Decreto 001/2026

## CÂMARA MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 273, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação do Servidor da Câmara Municipal de Porto Nacional e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, COM BASE NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

ART.1º Fica nomeado o senhor DIOGO DOS SANTOS RIBEIRO, para exercer o cargo de Diretor de Licitações da Câmara Municipal de Porto Nacional, a partir desta data.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO XIII DE JULHO, GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, AO 01 DIA DO MÊS DE JUNHO DE 2026.

SILVANEY RABELO DA ROCHA  
- Vereador Presidente -

#### CONHEÇA PORTO NACIONAL



A Diocese de Porto Nacional foi criada em 20 de dezembro de 1915 pela Bula "Apostolatus Officium" do Papa Bento XV, desmembrada da então Diocese de Goiás. Instalada em 11 de julho de 1921.